

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII N° 6300 Rua Profº Folk Rocha, N°130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 19 de julho de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei N° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -  
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLÂNDIA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO N° 30 DE 19 DE JULHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 52.591,74 (Cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 018/2022 de 20 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$52.591,74 (Cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0203001 - F U N D E B

###### 2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 50% ENS. INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15420000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.212,70
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.212,70</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.212,70</b>

##### 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>

###### 2.037 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.343,04
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.343,04</b>

###### 2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.036,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.036,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>22.379,04</b>

**Total Suplementado: 52.591,74**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0203001 - F U N D E B

###### 2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado	30.212,70
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.212,70</b>

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -

CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . - - CATOLANDIA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 30.212,70

#### 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

##### 2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.036,00

4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes 4.343,04

Total por Ação: 7.379,04

Total por Unidade Orçamentária: 22.379,04

Total Anulado: 52.591,74

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2023.

WELLINGTON PORTO LIMA  
Sec. de Finanças  
CPF: 033.646.215-86

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 354.862.015-91

---

## ATOS OFICIAIS

---